

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 461 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 1977

EMENTA:- Aprova o Calendário Administrativo da
Universidade para o ano de 1978.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no
uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento
Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universi
tário, em sessão realizada no dia 19 de dezembro de 1977, pro
mulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º. O Calendário Administrativo da Universidade de
fine os dias de expediente administrativo, bem
como os dias excluídos.

§ 1º. O expediente administrativo aos sábados
será determinado pelas Unidades, de acor
do com a conveniência de seus serviços.

§ 2º. O Calendário Administrativo para 1978
constitui o anexo que integra a presen
te Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º
de Janeiro de 1978, revogadas as disposições
em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
19 de dezembro de 1977.

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor
Presidente do Conselho Universitário

/br.

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO PARA 1978I. DEMONSTRAÇÃO DOS DIAS ÚTEIS1) J A N E I R O

2a.	02	09	16	23	30
3a.	03	10	17	24	31
4a.	04	11	18	25	-
5a.	05	12	19	26	-
6a.	06	13	20	27	-
Sábado	07	14	21	28	-

26

2) F E V E R E I R O

2a.	-	-	13	20	27
3a.		-	14	21	28
4a.	01	08	15	22	-
5a.	02	09	16	23	-
6a.	03	10	17	24	-
Sábado	04	11	18	25	-

22

3) M A R Ç O

2a.		06	13	20	27
3a.		07	14	21	28
4a.	01	08	15	22	29
5a.	02	09	16	-	30
6a.	03	10	17	-	31
Sábado	04	11	18	25	-

25

4) A B R I L

2a.		03	10	17	24
3a.		04	11	18	25
4a.		05	12	19	26
5a.		06	13	20	27
6a.		07	14	-	28
Sábado	01	08	15	22	29

24

5) M A I O

2a.	-	08	15	22	29
3a.	02	09	16	23	30
4a.	03	10	17	24	31
5a.	04	11	18	25	-
6a.	05	12	19	26	-
Sábado	06	13	20	27	-

26

6) J U N H O

2a.		05	12	19	26
3a.		06	13	20	27
4a.		07	14	21	28
5a.	01	08	15	22	29
6a.	02	-	16	23	30
Sábado	03	10	17	24	-

25



7) J U L H O

2a.	03	10	17	24	31
3a.	04	11	18	25	-
4a.	05	12	19	26	-
5a.	06	13	20	27	-
6a.	07	14	21	28	-
Sábado	01 / 08	15	22	29	-

26

8) A G O S T O

2a.		07	14	21	28
3a.	01	08	15	22	29
4a.	02	09	16	23	30
5a.	03	10	17	24	31
6a.	04	11	18	25	-
Sábado	05	12	19	26	-

27

9) S E T E M B R O

2a.		04	11	18	25
3a.		05	12	19	26
4a.		06	13	20	27
5a.		-	14	21	28
6a.	01	08	15	22	29
Sábado	02	09	16	23	30

25

10) O U T U B R O

2a.	02	09	16	23	30
3a.	03	10	17	24	31
4a.	04	11	18	25	-
5a.	05	12	19	26	-
6a.	06	13	20	27	-
Sábado	07	14	21	-	-

25

11) N O V E M B O

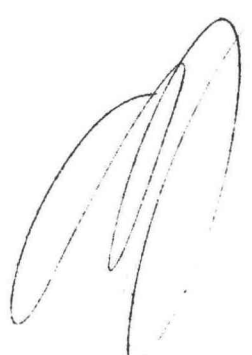
2a.		06	13	20	27
3a.		07	14	21	28
4a.	01	08	-	22	29
5a.	-	09	16	23	30
6a.	03	10	17	24	-
Sábado	04	11	18	25	-

24

12) D E Z E M B R O

2a.		04	11	18	-
3a.	-	05	12	19	26
4a.		06	13	20	27
5a.		07	14	21	28
6a.	01	-	15	22	29
Sábado	02	09	16	23	30

24



II. DEMONSTRAÇÃO DOS DIAS EXCLUIDOS

01/01 - Fraternidade Universal
06/02 - 2a. feira de Carnaval
07/02 - 3a. feira de Carnaval
08/02 - 4a. feira de cinzas (expediente matutino)
23/03 - 5a. feira santa
24/03 - 6a. feira santa
21/04 - Tiradentes
01/05 - Dia do Trabalho
09/06 - Corpo de Deus
07/09 - Independência do Brasil
09/10 - 2a. feira após o Círio (expediente matutino)
23/10 - Recírio (expediente matutino)
28/10 - Dia do Funcionário Público
02/11 - Dia de Finados
15/11 - Proclamação da República
08/12 - Imaculada Conceição
25/12 - Dia de Natal.

